

Resolução nº : 5653/2003
Protocolo nº : 237598/03
Origem : MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Não conhecer da presente Consulta, de acordo com os Pareceres nºs 5775/03 e 10098/03, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente